



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2024
00043

PLN: 22/2024

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome.

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programática 5131.219G.xxxx

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistências Social (SUAS) no município de ITAMARAJU/BA

FUNCIONAL 08244. ESF. S; GND 3-ODC; RP 2; MOD 41; IU 0; FTE: 1001; Valor R\$ 700.000,00

CANCELAMENTO

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome.

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programática 5131.219G.0001

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistências Social (SUAS) – Nacional

FUNCIONAL 08244. ESF. S; GND 3-ODC; RP 2; MOD 41; IU 0; FTE: 1001; Valor R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para o município de Itamaraju/BA através de dotação orçamentária prevista na LOA e da suplementação desse PLN.

Itamaraju é um município brasileiro no interior e extremo sul do estado da Bahia, Região Nordeste do país. Ocupa uma área de cerca de 2.360 km², sendo que 11,8 km² estão em perímetro urbano. Sua população foi estimada em 59.605 habitantes em 2022. O município tem uma grande demanda na área do atendimento e acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade. A presente emenda visa ampliação e melhoria dos serviços de proteção social básica e especial do SUAS.

Data: 15/8/2024.

Adolfo Viana
PSDB/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240579917600>
Assinado e assinado pelo autor.

